

## **PORTARIA N.º 573, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com o Inciso IV do Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1599/2018, e artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1613/2018,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, que estarão conduzindo veículo coletivo para encaminhar equipes que representarão o município de Pato Bragado em eventos, visando atender ações de interesse público, nos dias e locais citados, sendo:

<b>Data</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
08/12/2018	Fernando R. Meinen	Marechal C. Rondon - PR	Esportes e Lazer
08/12/2018	Ederson L. Kotz	Cascavel - PR	Educação e Cultura
09/12/2018	Lauri Markus	Entre Rios do Oeste – PR	Educação e Cultura

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2018.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**